



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**LEI N.º 026/2006**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

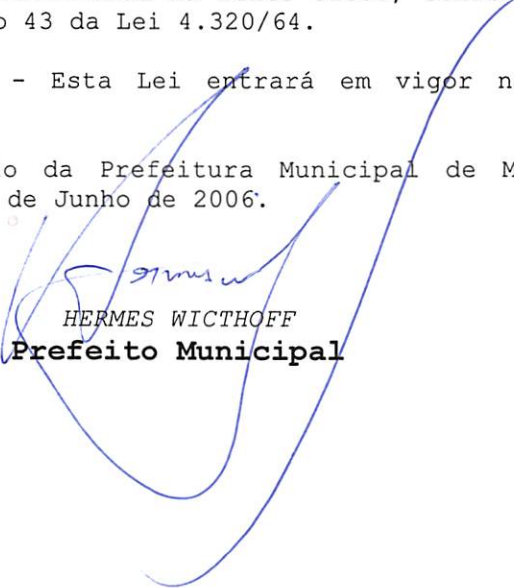
**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0800	DEPARTTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0802	Divisão de Serviços Urbanos	
1545200251.003	Extensão da Rede de Ilum. Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 03050 - Cont. Ilum. Pub. - Exerc. Anterior	16.400,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro, verificado na fonte 01050, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 12 de Junho de 2006.

  
HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal

TRIBUNA NORTE  
**PUBLICADO**  
EM  
17, 06, 2006.  
Pag. 08.